GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 809, DE 22 DE MARÇO DE 1.967 ✓
****

DISPÕE SÔBRE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE MARCA "CHEVROLET", MODÊLO C-6403-4M, PARA USO NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.

A 50.500 L. nº 6

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a adquirir da firma MARTINS-MACHADO S.A., estabelecida na cidade de Bauru à Rua Araujo Leite, nº 9-15, e concessionária da GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, nos têrmos do Artigo-46, § 5º, nº 2, da Codificação aprovada pelo Decreto-lei Federal nº 2.416, de 17 de julho de 1.940, um veículo de marca "CHEVROLET", modêlo C-6403-4M, ano de fabricação 1.967, motor seis cilindros, mecânica de 4 velocidades à frente e 1 à ré, pneus - de 8.25 x 20 dianteiros e 9.00 x 20 trazeiros, freios hidráulicos com hidrovácuo de 9 1/2", distância entre eixos 4,432 ms, - capacidade de carga para 6.000 quilos, motor de 149 HP a gazolina, no valor de N Cr.$ 13.550,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS), e uma caçamba basculante, metálica, - com capacidade para 4 1/2 ms., tipo standard, chapa 3/16", 1 pistão de baixa pressão, protetor de cabine de 1/8", tomada de fôrça e pintura idênticas às do veículo, no valor de N Cr.$ --- 1.850,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS), - conforme proposta apresentada pela referida firma.

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes da aquisição acima correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e sete.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal -

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

BIRIGUI

da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

(SALVADOR GIAMPIETRO)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura